



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### COMPRA PREMIADA C&A

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.044767/2025

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: C&A MODAS LTDA.

Endereço: ARAGUAIA Número: 1222 Complemento: 1022

Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL Município: BARUERI UF: SP CEP:06455-000

CNPJ/MF nº: 45.242.914/0001-05

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Brasília/DF Cariacica/ES Serra/ES Vila Velha/ES Vitória/ES Anápolis/GO Aparecida de Goiânia/GO Goiânia/GO Rio Verde/GO Valparaíso de Goiás/GO Barbacena/MG Belo Horizonte/MG Betim/MG Contagem/MG Divinópolis/MG Ipatinga/MG Juiz de Fora/MG Montes Claros/MG Sete Lagoas/MG Campo Grande/MS Três Lagoas/MS Cuiabá/MT Sinop/MT Várzea Grande/MT Angra dos Reis/RJ Cabo Frio/RJ Campos dos Goytacazes/RJ Duque de Caxias/RJ Itaboraí/RJ Itaguaí/RJ Macaé/RJ Niterói/RJ Nova Iguaçu/RJ Resende/RJ Rio das Ostras/RJ Rio de Janeiro/RJ São Gonçalo/RJ São João de Meriti/RJ Volta Redonda/RJ

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2025 a 08/12/2025

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2025 a 30/11/2025

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Podem participar desta promoção todos os consumidores, **pessoas físicas**, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos que efetuarem uma das ações abaixo, exclusivamente nas lojas C&A listadas no Anexo I a este Regulamento, no período de **01.10.2025 a 30.11.2025**, desde que obedecidos os demais requisitos deste Regulamento:

- Adesão ao Cartão C&A Pay;
- Compras com o Cartão C&A Pay, em valor mínimo de R\$ 50,00;
- Compras com o cartão C&A Pay com parcelamento com juros

Tendo em vista a existência do cadastro do Cartão C&A em nome do cliente, a participação nesta promoção será automática, com a concessão dos números da sorte pela Promotora, desde que atingidas as condições de participação.

Na adesão ao Cartão C&A Pay, e suas compras sem parcelamento, o cliente receberá 1 (um) número da sorte, com o qual concorrerá aos prêmios desta promoção, de acordo com o período da transação.

Nas compras com parcelamento com juros, o cliente receberá 2 (dois) números da sorte, com o qual concorrerá aos prêmios desta promoção, de acordo com o período da transação.

Fica esclarecido ainda que o Associado (colaborador da Promotora Mandatária) que atuou na venda concorre com o cliente, ao prêmio especificado adiante.

Cada consumidor poderá ter, em seu nome e CPF, a quantidade máxima de 20 (vinte) notas e/ou cupom fiscais em compras, válidas para participação em todo o período promocional.

**Os participantes deverão, obrigatoriamente, guardar consigo todas os Cupons Fiscais cadastrados, podendo as empresas Promotoras exigirem, a qualquer tempo, inclusive em caso de premiação, a apresentação dessas a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude ou qualquer outra necessidade.**

A não apresentação dos referidos Cupons Fiscais cadastrados, quando solicitadas pela Promotora, ensejará na imediata desclassificação do participante, aplicando-se a regra para a identificação de um novo ganhador, se for o caso.

Os números da sorte serão informados aos participantes por envio de mensagem por e-mail ou SMS, de acordo com seu cadastro.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção.

##### QUANTIDADE DE SÉRIES

6 (seis) séries, numeradas de 0 a 5. Uma para cada sorteio (1 e 2) e duas para os sorteios 3 e 4

##### NÚMERO DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE

100.000 (cem mil), numerados de 00.000 a 99.999

Sorteio	Série	Período de participação	Data do Sorteio	Apuração	Contemplados
1	0	01.10.2025 a 14.10.2025	18.10.2025	20.10.2025	2
2	1	15.10.2025 a 31.10.2025	05.11.2025	06.11.2025	3
3	2 e 3	01.11.2025 a 18.11.2025	22.11.2025	24.11.2025	4
4	4 e 5	19.11.2025 a 30.11.2025	06.12.2025	08.12.2025	6

As apurações serão realizadas na sede da Mandatária, Alameda Araguaia, nº 1.222, bairro Alphaville, CEP 06455-000, às 15 horas.

#### PREMIAÇÃO:

Cada um dos **15 (quinze) clientes** contemplados receberá como prêmio, um crédito em seu Cartão C&A Pay, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**; ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.

Cada um dos **15 (quinze) Associados** contemplados receberá como prêmio, um crédito em seu Cartão C&A Pay, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**; ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.

Na hipótese de um associado que, por qualquer razão, não possuir Cartão C&A Pay, seu crédito será alternativamente efetuado no cartão Alelo, de sua titularidade.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

4

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 20/10/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2025 00:00 a 14/10/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/10/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Araguaia NÚMERO: 1222 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 06455-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Crédito em seu Cartão C&A Pay, ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.	2.000,00	4.000,00	0	0	1
2	Os associados contemplados receberão um crédito em seu Cartão C&A Pay, ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.	1.000,00	2.000,00	0	0	2

DATA: 06/11/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/10/2025 00:00 a 31/10/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Araguaia NÚMERO: 1222 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 06455-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Crédito em seu Cartão C&A Pay, ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.	2.000,00	6.000,00	1	1	1
3	Os associados contemplados receberão um crédito em seu Cartão C&A Pay, ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.	1.000,00	3.000,00	1	1	2

DATA: 24/11/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2025 00:00 a 18/11/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Araguaia NÚMERO: 1222 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 06455-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	Crédito em seu Cartão C&A Pay, ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.	2.000,00	8.000,00	2	3	1
4	Os associados contemplados receberão um crédito em seu Cartão C&A Pay, ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.	1.000,00	4.000,00	2	3	2

DATA: 08/12/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2025 00:00 a 30/11/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Araguaia NÚMERO: 1222 BAIRRO: Alphaville Industrial

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 06455-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
6	Os associados contemplados receberão um crédito em seu Cartão C&A Pay, ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.	1.000,00	6.000,00	4	5	1
6	Crédito em seu Cartão C&A Pay, ficando estabelecido que este crédito será para uso exclusivo nas lojas físicas C&A, site e aplicativo, não sendo permitido saque ou uso para abatimento de fatura.	2.000,00	12.000,00	4	5	2

#### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
30	45.000,00

#### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a apuração dos ganhadores desta promoção nos **sorteios de 1 a 4** serão utilizados os algarismos das **unidades simples** do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, para a obtenção do Número da Sorte base.

Na hipótese deste número de ordem, não ter sido atribuído, por qualquer razão, será considerado contemplado o número de ordem imediatamente superior e, na falta deste, o imediatamente inferior e assim sucessivamente, até que se encontre um número válido.

Além deste número, serão contemplados ainda o número de ordem imediatamente anterior, nas quantidades estabelecidas no quadro do item 6.

Especificamente para os sorteios 3 e 4, a determinação do número de série considerará a dezena simples do primeiro prêmio da extração indicada da Loteria Federal. Caso seja número par, a série contemplada será 2 (sorteio 3) e 4 (sorteio 4). Caso seja ímpar, deverá ser considerada ganhadora a série 3 (sorteio 3) e 5 (sorteio 4). Fica determinado que 0 equivale à série par.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil:

1º Prêmio	4	7	4	9	4
2º Prêmio	2	9	3	4	7
3º Prêmio	0	3	8	5	8
4º Prêmio	8	1	7	9	8
5º Prêmio	6	2	4	4	2

Exemplo de Número da Sorte contemplado no sorteio 1: **47882 e 47881**

Exemplo de Número da Sorte contemplado no sorteio 3: (9 é ímpar): **3.47882 e 3.47881**

Caso alguma Extração da Loteria Federal acima deixe, por qualquer motivo, de ser realizada na data aqui prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de Loteria.

#### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação nesta **PROMOÇÃO** de ações oriundas de qualquer funcionário ou membro do corpo diretivo pertencente a empresa Promotora, Promosorte Consultoria em Promoções Ltda, e **qualquer outra empresa** envolvida na operacionalização da promoção e/ou na sua premiação.

Os Associados desligados da empresa promotora mandatária, durante o período de apuração ou premiação; bem como aqueles com histórico e/ou registro de medidas disciplinares vigentes também estão impedidos de receber premiação

O cumprimento deste item é de responsabilidade da empresa mandatária, a qual disponibilizará uma relação dos funcionários impedidos, que será verificada antes da divulgação dos contemplados.

Caso algum dos contemplados pertenças a este grupo de pessoas impedidas de participar da **PROMOÇÃO**, ele será desclassificado, e será aplicada a regra de aproximação para identificação de um novo ganhador.

Outras regras e condições gerais descritas neste regulamento, política de privacidade e aviso se privacidade também são consideradas como critérios para desclassificação.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A promoção, seu Regulamento e seus resultados serão divulgados por meio do site <https://www.cea.com.br/cea-pay>.

Os nomes e números da sorte dos participantes ganhadores serão divulgados neste site, sendo os mesmos comunicados por telefone ou e-mail, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da extração da Loteria Federal e estarão disponíveis para consulta por até 20 dias a contar da última apuração.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A empresa Promotora efetuará a entrega do Prêmio, em até 30 (trinta) dias após a Extração da Loteria Federal. O crédito efetuado deverá ser utilizado pelos contemplados no prazo de 3 (três) meses.

O participante ganhador deverá fornecer, antes da entrega do prêmio, cópia simples do RG, CPF, cópia simples do comprovante de residência (Água ou Luz ou Gás) bem como firmar, no dia da entrega, o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

Ainda, as empresas Promotoras poderão exigir a apresentação de **todas** as Notas e/ou Cupons Fiscais legíveis cadastradas, pelo participante, durante todo o período promocional. A ausência desta apresentação, caso venha a ser exigida, fará com que o participante seja sumariamente desclassificado.

Caso o contemplado não seja localizado ou não apresente os documentos elencados acima no prazo de 3 (três) dias úteis da solicitação das empresas Promotoras ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração.

O prêmio é pessoal e intransferível.

Na eventualidade de o **PARTICIPANTE**, pessoa física, contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto neste Regulamento.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, ou por dinheiro.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O contemplado cede gratuitamente os direitos de uso de utilização de seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 1 (um) ano da data da Extração da Loteria Federal, para divulgação do prêmio recebido na promoção, sem restrição de frequência, sem que isso implique à Promotora qualquer tipo de ônus.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos **PARTICIPANTES** da **PROMOÇÃO** deverão ser preliminarmente dirimidas pelas Empresas Promotoras, e persistindo-as, submetidas à SPA-MF, quando o **PARTICIPANTE** não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas à SPA/MF, visando à sua solução e/ou à aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos **PARTICIPANTES**, através dos mesmos meios utilizados para divulgação da promoção.

Caso, no decorrer desta promoção, seja identificada fraude, o participante será imediatamente desclassificado

As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos pelos participantes, se identificadas, implicarão na imediata desclassificação, sem prejuízo à responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados.

Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pela empresa Promotora que praticadas ou incentivadas pelos consumidores inscritos ou terceiros interessados no resultado da promoção, que mantenham ou não vínculo com os participantes se identificadas, implicarão na imediata anulação da participação do consumidor, que automaticamente perderá o direito a concorrer ao prêmio em decorrência do prejuízo à regular execução desta e aos consumidores inscritos de acordo com as condições de participação, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e penalmente pelos atos praticados.

Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do **PARTICIPANTE**, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta **PROMOÇÃO**.

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da promoção, celebram um contrato com as Promotoras, e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (SPA-MF).

O participante poderá consentir, de forma livre, informada e inequívoca, que as Promotoras lhe enviem informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp. O não aceite não impede a participação.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pelas Promotoras terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização da promoção e limitado a esta finalidade. A Política de Privacidade da Promotora disponível em <https://www.cea.com.br/aviso-de-privacidade> descreve em detalhes as atividades de tratamento de dados pessoais e informa sobre os direitos dos titulares dos dados pessoais. Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pelas Promotoras para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e, ainda, para análises internas, como segmentação de mídia.

Requisições que envolvam dados pessoais e/ou documentos de outros titulares não serão atendidas, exceto mediante procuraçāo, poder parental ou outra hipótese que autorize o exercício do direito de outro titular por você.

Toda e qualquer atuação da Promotora no atendimento das requisições ocorrerá sempre dentro dos critérios e padrões estabelecidos na legislação que rege a privacidade e proteção de dados pessoais.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 06/11/2025 às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador LFV.DCE.LGW

